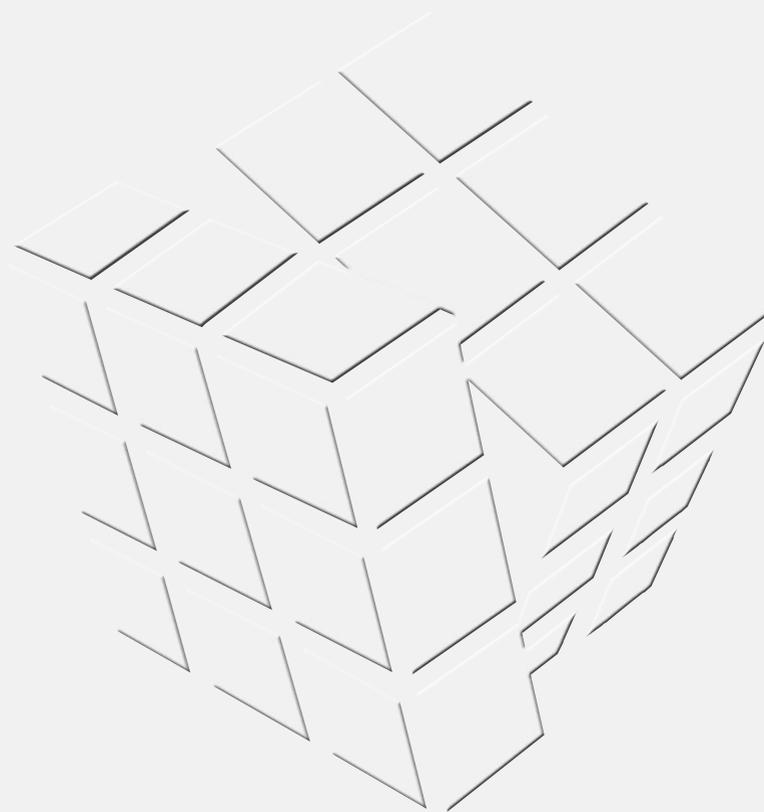


MANUAL PARA A ELABORAÇÃO DE

PLANO DE DADOS ABERTOS

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



FICHA TÉCNICA

Coordenação
MIRIAM CHAVES

Revisão e Texto
ELISE SUELI PEREIRA GONÇALVES

Equipe Técnica
AUGUSTO HERRMANN BATISTA
CHRISTIAN MORYAH CONTIERO MIRANDA
DANILO BARRETO DE ARAÚJO
JOÃO BATISTA FERRI DE OLIVEIRA

Projeto Gráfico, Diagramação e Arte Final
JARBAS DELANI • PUBLICIDADE/ASCOM - MP

Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento que vai orientar as ações de implementação e promoção de abertura de dados, inclusive os geoespacializados, que deverão obedecer aos padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação, na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), bem como os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência. Além disso, a construção dos PDAs tem o potencial de gerar um aprendizado coletivo, que pode ser utilizado futuramente para a formulação de uma proposta de política nacional.

Este manual, construído no final de 2013, foi elaborado em resposta à necessidade de apoiar os órgãos da Administração Pública Federal (APF) no planejamento das ações de publicação e para normalizar as iniciativas de publicação de dados abertos do governo brasileiro. Ele incorpora as orientações contidas no Plano de Ação aprovado pelo Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e os aprendizados obtidos a partir da construção do Plano de Dados Abertos no âmbito do próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

É desejável que os órgãos construam seus Planos de forma colaborativa, envolvendo todas as suas unidades, considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados, devem ser considerados: o grau de relevância das informações para o cidadão, os compromissos anteriormente assumidos pelo órgão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, as competências e os conjuntos de dados efetivamente mantidos pela instituição.

Cada plano terá periodicidade bienal e recomenda-se a sua apresentação ao Comitê Gestor da INDA, bem como sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e sítio da organização, como medida de divulgação à sociedade. Orienta-se, também, que o PDA seja revisado semestralmente.



Considerando que já existem cartilhas e modelos que dispõem sobre arquitetura, ontologias e aspectos técnicos relacionados à formatação operacional para catalogação e publicação de dados, o presente documento visa a orientar o planejamento para a abertura de dados, fazendo referência à literatura e materiais disponíveis sobre o ferramental técnico.

É importante que os cidadãos possam usar os canais de comunicação institucionais dos órgãos para relatar problemas técnicos ou inconsistências nos dados que forem disponibilizados, para que, conforme o caso, essas demandas sejam encaminhadas às áreas responsáveis para resposta e solução. É desejável, ainda, que os usuários possam fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Da mesma forma, observando-se os princípios da publicidade e transparência, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados, deve ser realizada a divulgação ao público externo e interno.

Dentre os elementos que devem integrar o documento, o plano precisa prever: os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, cronograma com prazos e responsabilidades, bem como obediência às metodologias referenciadas para catalogação. Se possível, deve incluir os recursos necessários (estrutura, pessoas, orçamento), caso não esteja previsto em outros documentos de planejamento da instituição. Em resumo, deve apresentar os seguintes elementos:

- ✓ Objetivos (gerais e específicos);
- ✓ Legislação e demais normativos aplicáveis;
- ✓ Cenário institucional do órgão (demonstrar o alinhamento com compromissos assumidos internamente, perante a sociedade ou outros entes)¹;
- ✓ Metodologia de construção e validação do documento;

1. De maneira ideal, deve apresentar a sua relação e contribuição para:

- Planejamento Estratégico Institucional (PEI)
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI);
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI – abrangência: SISP)
- Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA;
- Comissão Nacional de Cartografia na Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE;
- Comitê Interministerial Governo Aberto – CIGA (no contexto do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto - contexto Parceria para Governo Aberto - OGP)
- Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI (quando houver)
- Outros instrumentos e políticas relevantes para o órgão;

- ✓ Definição dos dados a serem abertos²;
- ✓ Critérios utilizados para priorização dos dados;
- ✓ Estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação;
- ✓ Modelo de Sustentação (de modo a perenizar o fluxo de atualização e manutenção dos dados);
- ✓ Estrutura de Governança, forma de monitoramento e controle;
- ✓ Canais de Comunicação e Participação Social;
- ✓ Metas de melhoria contínua;
- ✓ Referências (bibliografia e legislação) e Glossário.

De modo a facilitar a elaboração do Plano de Dados Abertos, após essas orientações iniciais, optou-se por realizar o detalhamento das partes integrantes do plano na forma de um tutorial que explica a construção do PDA, passo-a-passo, a partir de um modelo previamente estruturado, com informações sobre o conteúdo mínimo necessário. O modelo foi pensado a partir da estrutura utilizada no PDA do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e poderá ser complementada no que couber.

Adicionalmente, há a apresentação de um roteiro flexível para realização de oficina para ser utilizado no processo de construção do plano, na medida em que envolve as unidades internas no processo, alinha conceitos, distribui responsabilidades e comunica a relevância institucional da iniciativa.

2. Conforme o Plano de Ação da INDA – Cap.8, cada dado deve possuir um conjunto de informações associados ele, os metadados: “Em todos os casos, o plano (de dados abertos) deve estabelecer os metadados a serem coletados a respeito de cada conjunto de dados, contendo, no mínimo: a.Nome ou título do conjunto de dados; b.Descrição sucinta; c.Palavras-chave (etiquetas); d.Assuntos relacionados do VCGE; e.Nome e e-mail do setor responsável pelos dados; f.Periodicidade de atualização; g.Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal); h.Escopo geo-político (por cidade, por estado, por região).” - <http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/>

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE DADOS ABERTOS

[Exemplo de Capa]

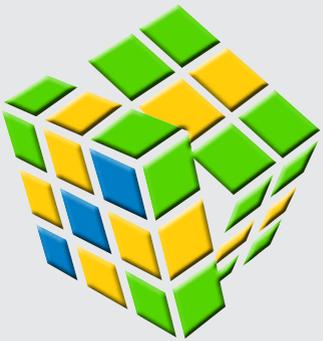
MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE DADOS ABERTOS

[NOME DA ORGANIZAÇÃO]

[VIGÊNCIA, p. ex: 2014-2015]

[Data de elaboração do documento]

[Informações sobre versionamento, após revisões]



Apresentação (Preâmbulo)

[Embora o Plano de Dados Abertos seja o documento responsável por organizar o planejamento da implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas e que seu público-alvo principal sejam os servidores do órgão envolvidos nessas atividades, o Plano será divulgado à sociedade, ele será disponibilizado na página de Internet da instituição. Dessa forma, após a definição do conteúdo e estrutura do PDA, deve haver uma seção que explique e resuma, de maneira clara e didática, o conteúdo e propósito do documento, com foco no cidadão. Esse é o objetivo desta seção.]

I • Introdução

[Nesta seção, deve-se informar que se trata da instituição do Plano de Dados Abertos do órgão, apresentando o normativo aplicável – incluindo padrões de organização e formatação dos dados a serem publicados - cenário institucional e, a seguir, os objetivos do documento. É possível mencionar como foi o processo de construção do instrumento e realizar a apresentação da organização / estrutura do PDA. Em qualquer caso, sempre informar as referências utilizadas.]

[Texto exemplificativo, extraído do PDA do MP:]

“O Ministério do xxxxxxxx por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- ✓ O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000³, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal – em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- ✓ O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008⁴, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;



3. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

4. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm

- ✓ O Decreto s/ºn de 15 de setembro de 2011⁵, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- ✓ A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012⁶, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- ✓ O Plano de Ação da INDA⁷, que institui a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- ✓ A Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países (mencionada acima), que pactuou novos compromissos a partir de 2013 (2º Plano de Ação⁸), dentre eles: (**citar, caso existam, os compromissos do órgão**);
- ✓ A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011⁹, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;
- ✓ Os parâmetros estabelecidos na e-PING¹⁰ - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG¹¹ e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico¹² (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- ✓ Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional¹³ ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTI¹⁴), sob orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI¹⁵.

5. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm

6. <http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download>

7. <http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt>

8. http://www.cgu.gov.br/PrevencaodaCorrupcao/CompromissosInternacionais/GovernoAberto/documentos/arquivos/ogp-brasil-plano_acao2.pdf

9. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

10. www.governoeletronico.gov.br e <http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005>

11. <http://vocab.e.gov.br>

12. <http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>

13. http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/planejamento_estrategico/130314_planejamento_estrategico.pdf

14. PETI – Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação - http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/20130621_PETI_-_Revisao_Final_DTI-SE.pdf; PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação - <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PDTI.pdf>.

15. http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf

O presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. O PDA, portanto, é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados no Ministério xxxx válidas para o **biênio 2014-2015.**”

Cenário institucional

[Trata da avaliação e detalhamento de elementos internos e externos que impactam a política de abertura de Dados do órgão, como os instrumentos e instâncias de Gestão a seguir: Planejamento Estratégico Institucional (PEI); Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI); Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI); Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA; Normas da Comissão Nacional de Cartografia – CONCAR relacionadas à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE; Comitê Interministerial Governo Aberto – CIGA e Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto - contexto Parceria para Governo Aberto – Open Government Partnership); Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI (quando houver); Outros instrumentos, políticas e instâncias colegiadas relevantes para o órgão. Para cada um deles, é desejável explicitar o impacto para o PDA, como metas e indicadores relacionados aos temas abertura de dados e transparência ativa e de que forma se dá o alinhamento com o instrumento.]

[Texto exemplificativo, com trechos extraídos do PDA do MP:]

“A elaboração e revisão do PDA se relaciona e deve estar alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

Planejamento Estratégico Institucional (PEI – MP – 2012-2015):

Em seu mapa estratégico (Anexo I) constam a definição de missão, visão e as perspectivas que contribuem para a consecução da missão. Essas perspectivas estão organizadas em quatro níveis interligados: impactos para a sociedade, resultados institucionais, processos internos e ações de sustentação. O PDA está diretamente ligado a uma dessas ações de sustentação: Aperfeiçoar a gestão da informação e do conhecimento e os mecanismos de comunicação e transparência;

(...)

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI):

Desdobramento do PEI-MP para a área de TI, em seu mapa estratégico constam a definição de missão, visão e as perspectivas que contribuem para a consecução da missão. Essas perspectivas estão organizadas em quatro níveis interligados: impactos para o Ministério, entregas da TI, processos internos e sustentação. O PDA está diretamente



ligado ao “impacto para o Ministério” Aperfeiçoar a gestão da informação e do conhecimento e os mecanismos de comunicação e transparência; à “entrega de TI”: Aprimorar os meios eletrônicos de fornecimento de informações internamente e com a sociedade;

(...)

Relacionado a esse objetivo, foram estabelecidos os seguintes indicadores e iniciativas estratégicas:

(...)

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

No âmbito do PDTI, destacam-se as seguintes relações:

- ✓ Diretriz D6: Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos;
- ✓ Princípio P5: Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz;
- ✓ Ações relacionadas a sistemas interdepartamentais: (*apresentação de indicadores e metas relacionados)

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI)¹⁶

Instituído pela Portaria 276 SE-MP, de 20 de Maio de 2009, no âmbito da Secretaria Executiva do MP o CETI propõe e acompanha o PDTI que absorve as ações de abertura de dados do PDA. O acompanhamento do PDA será realizado em reuniões específicas do CETI.

Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI – abrangência: órgãos do SISP)

O PDA relaciona-se no âmbito da perspectiva “Sociedade”, em que é estabelecido o objetivo Melhorar a continuidade e a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade, ao qual compete: Promover a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos brasileiros, por meio de ações de TI que contribuam para a democratização e a transparência no acesso às informações públicas e na conscientização dos direitos e deveres do cidadão.



16. PORTARIA 276 SE DE 20 DE MAIO DE 2009 (MP) - <https://boletim.planejamento.gov.br/boletim/atoNormativo/visualizarBoletim.htm?id=51>

(*apresentação de indicadores e metas relacionados)

(...)”

[No caso do PDA do MP, foi detalhado o papel do Comitê Gestor da INDA (coordenado pelo MP), bem como citada as orientações criadas no âmbito desse colegiado, que impactam diretamente a forma de se disponibilizar dados em formato aberto. De forma semelhante, foi apresentada a legislação com os papéis da Comissão Nacional de Cartografia e Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, que impacta diretamente a disponibilização de dados em formato georreferenciado no âmbito do Governo Federal.]

✓ Coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA (CGINDA);

O Comitê Gestor, responsável pela gestão da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, define uma série de diretrizes para a abertura de dados e apresenta no seu Plano de Ação da INDA um modelo orientador a ser seguido pelos órgãos na construção de seus PDAs. O PDA do MP segue esse modelo e as diretrizes do comitê.

✓ Coordenação da Comissão Nacional de Cartografia na Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE:

O Decreto nº 6.666, de 27/11/2008, que institui, no âmbito do Poder Executivo Federal a INDE, define como seus objetivos principais o ordenamento na geração na disseminação e no uso dos dados geoespaciais do País e a utilização, na produção dos dados geoespaciais pelos órgãos públicos. dos padrões e normas estabelecidos pela Comissão Nacional de Cartografia - CONCAR; A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do MP esta encarregada de, promover, junto aos órgãos da administração pública, acordos e cooperações, visando ao compartilhamento dos seus acervos de dados geoespaciais.

O PDA do MP segue as orientações da INDE e sempre que o conjunto de dados abertos possuir informações de geolocalização os dados também serão disponibilizados pela rede INDE”.

[Também, no caso do PDA do MP, foi detalhado o papel do Comitê Interministerial Governo Aberto e os compromissos e metas assumidos pelo Ministério no âmbito do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (contexto Parceria para Governo Aberto – Open Government Partnership), que apresenta responsabilidades distribuídas entre diversos órgãos do governo federal relacionadas à transparência e abertura de dados. ***Para mais informações, consultar Decreto s/ºn de 15/09/2011 e acompanhamento realizado pela Controladoria-Geral da União – CGU¹⁷.***]

17. 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto: http://www.cgu.gov.br/PrevencaoDaCorrupcao/CompromissosInternacionais/GovernoAberto/documentos/arquivos/ogp-brasil-plano_acao2.pdf

Objetivo Geral

[Trata de apresentar o principal objetivo do documento. Abaixo, texto exemplificativo, extraído do PDA do MP:]

“Promover a abertura de dados no Ministério xxxxxx, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.”

Objetivos Específicos

[Trata de apresentar os objetivos específicos do documento, como os resultados a serem atingidos]

[Texto exemplificativo:]

[No âmbito do Ministério xxxxxx]

- ✓ Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos, e, sempre que possível, georreferenciados;
- ✓ Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- ✓ Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- ✓ Melhorar a gestão da informação e de dados;
- ✓ Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- ✓ Estimular a visualização da informação das ações de governo no território.]

II • Definição dos Dados a Serem Abertos

[Nesta seção, são enumerados e apresentados os critérios para definição de que dados devem ser abertos e apresentar como foi feita a priorização.]



A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, deve-se levar em consideração os seguintes critérios:

1. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do órgão;
2. Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo Ministério, inclusive perante organismos internacionais (OGP);
3. O alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e os planejamentos setoriais, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação;
4. O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do órgão, em especial, se houver, sistemas estruturadores que são de uso obrigatório transversal para os órgãos da APF;
5. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Sugere-se citar, de maneira literal, os aspectos mencionados acima e, a seguir, remeter aos compromissos firmados (interna e externamente) e legislação, citados na introdução do documento, o conjunto de informações organizadas (normalmente constam de sistemas, sistemas estruturantes, planilhas atualizadas regularmente, informações já publicadas em relatórios, sítio institucional, Portal da Transparência, ou ainda, as já organizadas para atender demandas frequentes via e-Sic) e, nesse contexto e levando-se em conta a relevância para o cidadão, apresentar que dados foram priorizados no processo de abertura ou melhoria da disponibilização de dados em formato aberto (georreferenciados ou não) e quem é o responsável, o “donô” do conjunto de informações (secretaria/departamento, por exemplo).

Pode-se prever também, por exemplo, a organização de informações com vistas à futura disponibilização em formato aberto.

Pode ser mencionado o processo de levantamento e validação dessa priorização junto às unidades internas do órgão. Sugere-se facultar às unidades internas, cumpridas as prioridades elencadas, providenciar a abertura de outras fontes de dados que obedeçam aos critérios e premissas aqui mencionados e passem pelo processo de governança definido para o PDA.]

III • Estratégias para Abertura

[Nesta seção, deve-se detalhar o passo-a-passo relacionado ao processo de publicação de dados, bem como premissas e requisitos de qualidade mínimos relacionados.]

[Texto exemplificativo com trechos extraídos do PDA MP:]

“A abertura de dados deve seguir os passos:

1. O Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
2. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
3. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
4. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
5. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
6. Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
 - a. Processo de publicação de dados abertos;
 - b. Processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br;
 - c. Processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georeferenciados;
7. Definição de arquitetura de abertura para cada sistema.
8. Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados no sítio do MP, por padrão, serão divulgados na URL www.planejamento.gov.br/aberto.

Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:



1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.
2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a. Nome ou título do conjunto de dados;
 - b. Descrição sucinta;
 - c. Palavras-chave (etiquetas);
 - d. Assuntos relacionados do VCGE¹⁸ - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
 - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - f. Periodicidade de atualização;
 - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
 - h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).

3. No caso de dados Georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE. A seguir, sumário dos elementos do Núcleo de Metadados do perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (MGB)¹⁹:

ENTIDADES E ELEMENTOS DO NÚCLEO DE METADADOS DO PERFIL MGB SUMARIZADO			
ENTIDADE/ELEMENTO	OBRIGATORIEDADE	ENTIDADE/ELEMENTO	OBRIGATORIEDADE
1. Título	obrigatório	13. Sistema de Referência	obrigatório
2. Data	obrigatório	14. Linhagem	opcional
3. Responsável	obrigatório	15. Acesso Online	opcional
4. Extensão Geográfica	condicional	16. Identificador Metadados	opcional
5. Idioma	obrigatório	17. Nome Padrão de Metadados	opcional
6. Código de Caracteres do CDG	condicional	18. Versão da Norma de Metadados	opcional
7. Categoria Temática	obrigatório	19. Idioma dos Metadados	opcional
8. Resolução Espacial	opcional	20. Código de Caracteres dos Metadados	condicional
9. Resumo	obrigatório	21. Responsável pelos Metadados	obrigatório
10. Formato de Distribuição	obrigatório	22. Data dos Metadados	obrigatório
11. Extensão Temporal e Altimétrica	opcional	23. Status	obrigatório
12. Tipo de Representação Espacial	opcional		

4. Publicar os dados do Ministério seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico.
5. Catalogar os dados abertos do Ministério no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
6. Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
7. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;

19. Normas e Padrões da INDE - Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil – (Perfil MGB) – pg. 18 - http://www.inde.gov.br/?page_id=70

8. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis ;
9. A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
10. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal²⁰ e, quando houver, utilizar também a página institucional de dados abertos do MP (www.planejamento.gov.br/aberto), mantendo URL fixa”.

IV • Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

[Nesta seção, deve-se abordar as responsabilidades relacionadas processo de publicação/catalogação de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, incluindo o cadastro dos mantenedores dos metadados no portal. Pode abordar o procedimento relacionado à publicação na Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, no caso de dados geoespecializados.]

[Texto exemplificativo:]

“O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI/SE. Para isso, a DTI definirá um núcleo responsável por essa atividade (pontos focais de cada unidade), onde os responsáveis participarão de capacitações e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. Haverá uma curadoria que prestará apoio ao processo.

A DTI fará o cadastro dos mantenedores dos metadados no portal.

Os dados georreferenciados deverão ser catalogados no âmbito da INDE por meio do nó do MP.”



20. Dados.gov.br

V • Sustentação

[Nesta seção, deve-se detalhar as responsabilidades relacionadas à curadoria da publicação de dados e prever formas para garantir a disponibilidade dos dados abertos, bem como a incorporação do processo de abertura dentro da rotina do órgão. Importante lembrar que é necessário possuir estrutura para hospedagem, disponibilização e integração de dados. Recomenda-se prever não só a sustentabilidade, mas a melhoria contínua do que for publicado.]

[Nesta seção é importante apresentar a Governança aplicável à política de abertura de dados do órgão e aprovação ou alteração do respectivo PDA.]

[Texto exemplificativo:]

“A Diretoria de Tecnologia da Informação e a Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão ficarão responsáveis pela curadoria dos metadados do dados.gov.br. A curadoria compreende as seguintes atividades:

- a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da DTI que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do MP;

No caso dos dados georreferenciados, competirá à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) a coordenação da publicação de dados sob responsabilidade dos demais atores do MP, com apoio da Coordenação do SIC.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar a acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.”

Governança

[Apresentar de que forma está estruturada a governança do PDA, com papéis e responsabilidades para os principais atores envolvidos.]

“[Exemplo] O quadro a seguir representa a estrutura de governança do PDA. O CETI tem a função de aprovar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico. A Curadoria é responsável pela avaliação da qualidade e persistência do dados publicados. Os responsáveis setoriais são encarregados de coordenar os processos de abertura de dados das respectivas unidades de acordo com o plano de ação do PDA.

O PDA está submetido às diretrizes da INDA e da Parceria para Governo Aberto (OGP). A evolução dos compromissos específicos do MP nos Planos de Ação da INDA e OGP é acompanhada pelos respectivos Comitês Gestores CGINDA e CIGA.

Atores externos

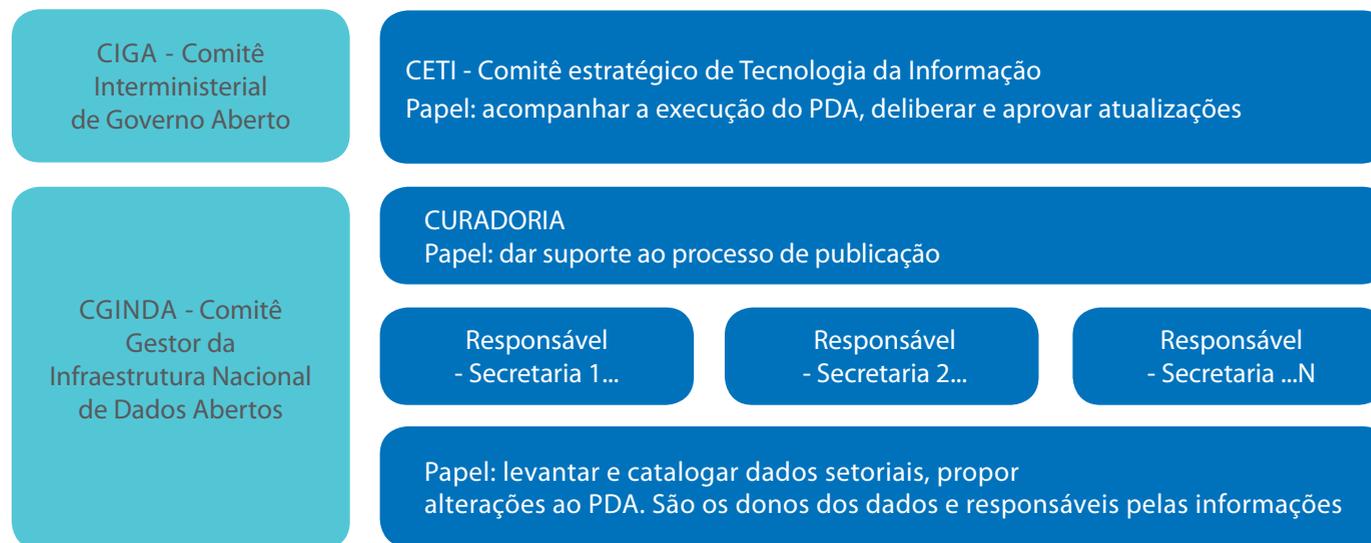


Diagrama de Governança do PDA”

VI • Monitoramento e Controle

[Nesta seção, deve-se apresentar o processo de monitoramento e controle das ações previstas no Plano, bem como relatório de prestação de contas.]

[Texto exemplificativo:]

“O PDA terá acompanhamento pelo CETI com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PDTI. Cabe ao CETI verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao MP, como o PEI e o PETI, além da atualização do próprio PDTI.

Anualmente será feito um relatório para publicização dos dados disponibilizados, o qual deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte. O relatório será coordenado pela DTI e SLTI, com apoio da Secretaria Executiva do MP.”

Melhoria da qualidade dos dados

[Os critérios abaixo devem ser mencionados no PDA e devem orientar a elaboração do Plano de Ação. Abaixo, trecho extraído do PDA do Ministério do Planejamento.]

“A abertura de dados de um sistema pode seguir várias abordagens. Algumas são focadas em agregar maior valor aos dados, como geolocalização precisa, cruzamento de dados com outras fontes, acarretando mais tempo e investimento. Tais abordagens entregam dados abertos com maior qualidade, mas por outro lado privam o cidadão de acesso aos dados por mais tempo, enquanto se espera o processo de abertura. Há outras abordagens mais simples e que entregam dados com menor valor agregado, só que de forma mais rápida à sociedade.

O PDA do MP segue a premissa da estratégias para abertura de dados (sessão III) e procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentarem. Naturalmente o Plano deve propor ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pelo MP se baseará no modelo de maturidade de dados abertos da INDA, a partir do momento em que este estiver definido, conforme o Plano de Ação da INDA. Outro ponto importante é definir e manter um fluxo de atualização das informações.



O Plano de Ação da INDA institui os seguintes critérios de qualidade:

- a. Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso (exemplo:dados do PAC²¹);
- b. Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e ser referenciadas por esses relatórios;
- c. Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING.
- d. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

Cada caso de abertura deverá ser desenhada uma estratégia de evolução, considerando os critérios de qualidade do Plano de Ação da INDA e a premissa de que devemos disponibilizar dados relevantes para a sociedade. Isso inclui publicação em mais e novos formatos, implementação de Interfaces Programáveis de Aplicativos - APIs, desenvolvimento de ontologias, entre outras técnicas.

Também deve ser considerada a colaboração com a sociedade no processo de melhoria da qualidade através do recebimento de sugestões e canais permanentes de comunicação. "

Comunicação e Participação social

[Prever os mecanismos de divulgação do PDA e de cada dado publicizado, com responsáveis, bem como apresentar os canais disponíveis para recebimento de sugestões para o aprimoramento do disposto no PDA, ou, conforme o caso, elaboração/atualização do plano de maneira colaborativa com outros órgãos e sociedade.]

[Texto exemplificativo:]

"A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões eh comunicada a todo o Ministério e a sociedade através das páginas do Ministério na internet. Dessa forma são envolvidos não apenas aos setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

21. http://repositorio.dados.gov.br/governo-politica/administracao-publica/pac/pac_REG_2012_04.csv

Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização de dados ou a inserção de novos, deve ser amplamente divulgado externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de Comunicação coordenadas pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum (não se vincula a organização ou entidade específica).

Ressalta-se que, para fins de comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é dar publicidade às ações do Poder Público e estabelecer canais de participação. Do ponto de vista de incentivo à abertura de dados na Administração Pública Federal, considera-se que essas frentes estão ou estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção a utilização de dados abertos e informações geoespaciais produzidas pelas instituições e órgãos.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do MP para informar o Ministério sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução, se for o caso. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Uso de ambiente colaborativo (Wiki) para discussão e repositório, a exemplo da wiki.gtinda.ibge.gov.br, com conteúdo relacionado às entregas e discussões dos grupos de trabalho afetos ao tema.

- ✓ Promoção eventos de dados abertos e concurso de aplicativos, fomentado o uso e reuso de dados públicos;
- ✓ Consultas Públicas;
- ✓ Criação de trilhas de participação social;
- ✓ Catalogação das informações em URL fixa no âmbito do MP, além da publicação no www.inde.gov.br e www.dados.gov.br, conforme natureza do dado;
- ✓ Publicação de relatório anual, contendo estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte;
- ✓ Publicação de notícias e releases no site do MP e divulgação outros canais, como perfil institucional do Twitter;
- ✓ Outros espaços de divulgação."



VII • Plano de Ação

[Nesta seção, deve-se detalhar as atividades e responsabilidades relacionadas ao processo de publicação de dados, bem como prazos e requisitos. Pode prever as ações com um foco mais macro, que pode ser detalhado em cronograma específico de cada unidade.]

[Exemplo, com trechos retirados do PDA do MP:]

TEMA (em ordem de prioridade)	ATIVIDADES	PRODUTOS	META / PRAZO	REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL
Dados referentes ao Plano Plurianual – PPA	1. Seleção da base de dados e extração a partir do SIOP (automática, via API); 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados; 4. Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso;	1. Catálogo com os dados do PPA e respectivas atualizações em formato aberto 2. Avaliação do PPA em formato aberto 3. Publicação dos Dados	Maior/2014	Periodicidade mínima de atualização dos dados: 1(um) ano	SPI	Servidora xxxx
Dados referentes ao Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social	1. Seleção da base de dados e extração a partir do SIOP (automática, via API); 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados; 4. Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso;	1. Catálogo com os dados do orçamento em formato aberto 2. Publicação dos Dados	Atualização diária a partir de janeiro de 2014 (Orçamentos fiscal e da seguridade)	Periodicidade mínima de atualização dos dados: diária	SOF	Servidor xxxx
Curadoria	1. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados enviados para publicação estão de acordo com os padrões da INDA e/ou INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados e recurso); 2. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível. 3. Coordenar o processo de catalogação (DTI)	1. Curadoria permanente; 2. Envio da evolução das publicações para o Relatório Anual de Gestão do MP e relatório para Publicação na INDA, devendo incluir as estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte; 3. Cadastro dos mantenedores dos metadados no portal (DTI).	Durante toda a vigência do PDA	Contínuo	DTI SIC SPI (dados geo)	Servidores xxxxx
Monitoramento e Controle	Acompanhamento do PDA, bem como atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que verificará o alinhamento ao PETI e ao PDTI.	1. Relatório de acompanhamento.	Durante toda a vigência do PDA	Reuniões ordinárias do CETI.	CETI	Servidor xxxx
Participação Social	1. Receber os pedidos de informação dos usuários pelos canais de comunicação do MP.	1. Dirimir dúvidas e enviar as sugestões recebidas para avaliação do CETI.	Durante toda a vigência do PDA	Periodicidade: sob demanda	Setorial	Ponto focal setorial

Referências / Glossário

[Inserir as referências bibliográficas, compromissos assumidos – documentos de planejamento formais – normativos mencionados, etc]

Anexos

[Conforme o caso. Sugestão: incluir glossário e mapas estratégicos mencionados no documento.]



ANEXO II • PROPOSTAS DE OFICINA

Proposta 1: oficina moderada para construção de Plano de Dados Abertos

Apresentação: Trata-se de sugestão de roteiro organizado para apoiar a elaboração de planejamento institucional específico, o Plano de Dados Abertos, com vistas implementar e racionalizar os processos de publicação de dados abertos nas organizações.

Coordenação: Ministério (órgão) e pontos focais das unidades internas

Pelo MP (apoio opcional): representantes da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e da Assessoria Especial de Modernização da Gestão (Asege)

Tema: Plano de Dados Abertos

Resultados pretendidos

- ✓ Levantamento preliminar de dados passíveis de serem abertos
- ✓ Plano de ação para a elaboração do Plano de Dados Abertos do Ministério, contendo responsáveis e prazos

Quem vai participar

De 20 a 30 pessoas por oficina, incluindo:

Pelos Ministérios: representantes da Secretaria-executiva, da área de tecnologia da informação, do Serviço de Informação ao Cidadão, da Assessoria de Comunicação Social, da Ouvidoria e das diversas secretarias finalísticas.

Tempo disponível • 8 horas

Estado de ânimo do grupo: deverá ser verificado a cada oficina. O grau de conhecimento, envolvimento e motivação de cada um para o tema pode ser bastante assimétrico.



Descrição do caso

A demanda se insere no contexto do projeto Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), de desenvolvimento de uma política de disseminação de dados e informações governamentais para o livre uso pela sociedade. O Projeto busca organizar e disponibilizar na internet dados relacionados à ação do Governo Federal, em grau de detalhe (granularidade) e em formato de arquivo que facilitem sua reutilização e reagregação por terceiros, de modo a promover a transparência e possibilitar a participação da sociedade no desenvolvimento de um Estado mais eficiente, com oferta de melhores serviços, e fazendo amplo uso de tecnologias. Os resultados esperados do projeto INDA são:

- ✓ Proporcionar a busca, o acesso e o reuso dos dados públicos de maneira simples e eficiente;
- ✓ Promover a padronização na geração, armazenamento, acesso e disseminação dos dados do governo, para aumentar sua qualidade; e
- ✓ Incentivar o acompanhamento de políticas públicas e fomentar a colaboração na implementação de novos serviços de interesse do cidadão.
- ✓ O governo Federal é signatário de acordos internacionais e possui agenda interna para que os dados públicos sejam disponibilizados à população de maneira progressiva, dotando a sociedade de informações que podem ser utilizadas e trabalhadas das formas mais criativas possíveis. Os Ministérios possuem diversos conjuntos de dados, com graus variados de organização, em diversos sistemas e bases e uma grande parte desses dados pode ser disponibilizada para a sociedade, tanto sob demanda, quanto pela própria pró-atividade do Ministério.

As várias instâncias do governo já publicizam dados diversos sobre assuntos de interesse público. No entanto, tais dados costumam ser trabalhados e apresentados de forma bastante agregada. A INDA tem o intuito de disponibilizar informações “in natura”, para que a sociedade as utilize da maneira como quiser. Ainda que disponibilizar dados na web não seja uma prática recente, com uma política de dados abertos o governo sinaliza que pretende padronizar e alavancar a disseminação de dados públicos por todos os órgãos.

De maneira semelhante, existe o Portal Brasileiro de Dados Geoespaciais, uma plataforma para a gestão de dados no território, a qual se insere no contexto da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), que funciona como repositório, incentiva e estabelece padrões para a publicação de dados que contenham a referência geográfica, como, rendimento domiciliar médio por região, obras do PAC, localização de equipamentos públicos (delegacias, escolas, hospitais), indicadores da área ambiental, de saúde, dentre outras.



Para alavancar a disseminação de dados públicos, cada ministério deverá elaborar um Plano de Dados Abertos, em que estabeleça seu compromisso em relação a que conjuntos de dados, incluindo os geoespacializados, serão abertos no biênio 2014-2015. A coordenação da INDA está a cargo da SLTI/MP e a da INDE está a cargo da SPI/MP (representando a CONCAR). Os Projetos fazem parte da Agenda de Ações para Modernização e Melhoria da Gestão Pública, acompanhada pela Asege/MP. Esses atores, em conjunto com a Secretaria-executiva do MP, são responsáveis por impulsionar o tema dados abertos no Poder Executivo Federal.

A oficina moderada é parte de um percurso para viabilizar a expansão e a institucionalização da publicação de dados abertos para cada ministério, que contempla:

1. Alinhamento inicial entre MP e Secretário-executivo do órgão;
2. Definição de um ponto focal no ministério onde será realizada a oficina, que ficará responsável por coordenar a elaboração do Plano de Dados Abertos do órgão;
3. Identificação dos responsáveis por contribuir para a construção do Plano de Dados Abertos, nos seguintes setores do ministério: área de tecnologia da informação, Serviço de Informação ao Cidadão, Assessoria de Comunicação Social, Ouvidoria e secretarias finalísticas;
4. Realização da oficina, com participação dos responsáveis identificados no item 3 acima;
5. Elaboração do Plano de Dados Abertos do ministério; e
6. Disponibilização e disseminação dos dados abertos do ministério.

Ressalta-se que é desejável que os órgãos construam seus Planos de forma colaborativa, envolvendo todas as suas unidades, considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

Especificamente, a oficina moderada se destina a:

- ✓ Apresentar ao ministério o tema de dados abertos;
- ✓ Explicitar o contexto em que o tema se insere e os compromissos assumidos pelo governo;
- ✓ Fazer um levantamento preliminar de dados que o ministério se dispõe a abrir;
- ✓ Apresentar o formato do Plano de Dados Abertos; e



- ✓ Auxiliar o ministério a elaborar um plano de ação, com responsáveis e prazos, para elaboração do seu Plano de Dados Abertos.

Para se estabelecer priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados, devem ser considerados: o grau de relevância das informações para o cidadão, os compromissos anteriormente assumidos pelo órgão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, as competências e os conjuntos de dados efetivamente mantidos pela instituição. O formato a ser observado na elaboração do Plano de Dados Abertos foi o apresentado pelo Ministério do Planejamento.

Proposta 2: Estrutura de Oficina Livre de Construção do Plano de Dados Abertos

Coordenação: Ministério (órgão)

Resultados esperados:

- ✓ Levantamento preliminar de dados passíveis de serem abertos;
- ✓ Plano de ação para a elaboração do Plano de Dados Abertos do Ministério, contendo responsáveis e prazos.

Perfil e composição do grupo: entre 20 e 30 pessoas; grupo composto por servidores das áreas finalísticas e de áreas-meio determinadas (por exemplo: representantes da Secretaria-Executiva e do SIC, da área de tecnologia da informação, gestão estratégica e documental); grau hierárquico diverso, mas não deve contar com secretários.

a) Abertura

- ✓ Fala do dirigente do órgão: visão sobre a importância da construção do PDA para o órgão;
- ✓ Apresentação dos objetivos da atividade, resultados esperados, agenda de trabalho.

Esse momento tem por objetivo fazer com que os participantes tenham uma visão de que a abertura de dados é uma política prioritária e se insere em um esforço conjunto de governo e preparar o público para o restante da oficina.

b) Alinhamento conceitual

- ✓ Apresentação sobre Dados Abertos:



- Conceitos e importância Lei de Acesso à informação
- Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA)
- Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE)
- Compromissos assumidos pelo Brasil (Parceria para Governo Aberto)
- Exemplos de iniciativas já em curso por parte do órgão (se houver)
- Aplicações de interesse para a sociedade
- Outros exemplos de outros órgãos e entes (opcional)
- Outros normativos aplicáveis (opcional)

Esse momento tem por objetivo alinhar os conceitos sobre o tema, demonstrando não só a questão normativa, como também exemplificar, de maneira concreta, como os mecanismos de transparência vêm se consolidando, bem como induzir à reflexão acerca de que tipo de dado poderia se encaixar no processo de abertura.

c) Levantamento dos dados a serem abertos pelo Órgão

Produto: Lista priorizada de conjunto de dados a serem abertos com responsáveis e prazos:

Critérios sugeridos para a seleção e priorização:

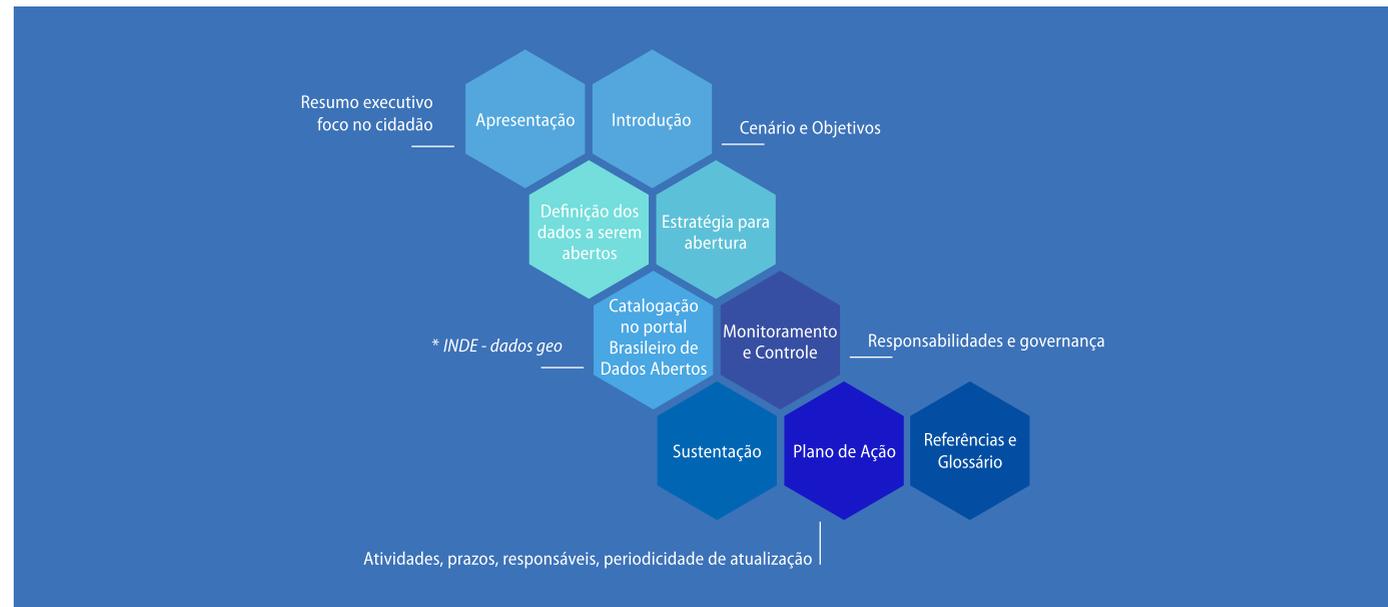
- ✓ O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, demais canais de comunicação do órgão;
- ✓ Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo órgão relativos a dados abertos;
- ✓ O alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e os planejamentos setoriais, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação;
- ✓ O conjunto de informações, serviços e sistemas sob a gestão do órgão (possível fonte organizada de informações estratégicas e estatísticas);
- ✓ O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Esse momento tem por objetivo levantar todas as sugestões a respeito de dados e informações já publicados (em formato aberto ou não) ou publicáveis e priorizar que conforme os critérios acima, indicando, neste ponto, quem é o responsável pela informação (conjuntos de dados) e quem deverá ser responsável por apoiar e monitorar o processo de publicação, bem como quem irá consolidar a redação do Plano de Dados Abertos.

d) Elaboração do PDA

- ✓ Apresentação da estrutura do PDA;
- ✓ Divisão de tarefas e definição do cronograma de elaboração do PDA.

Estrutura sugerida para o PDA:



Sobre a estratégia de abertura:

É o detalhamento do passo-a-passo relacionado ao processo de publicação de dados, premissas e requisitos de qualidade mínimos, passando por:

- ✓ Utilização de uma metodologia comum;
- ✓ Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio;
- ✓ Definição de arquitetura de abertura para cada sistema;
- ✓ Publicização dos dados catalogados.

Outras recomendações:

- ✓ Prever a apresentação ao Comitê Gestor da INDA (composto por nove órgãos do Executivo Federal, academia e sociedade civil);
- ✓ Vigência: bienal;
- ✓ Revisão semestral, podendo ser incluído no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do órgão, para facilitar a rotina de acompanhamento;
- ✓ Publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos (e Portal Brasileiro de Dados Espaciais, conforme o caso) e sítio da organização, como medida de divulgação à sociedade.

Esse momento tem por objetivo validar as responsabilidades na construção do Plano de Dados abertos, estabelecer próximos passos, prazo para envio das informações e preencher, tanto quanto possível, o Plano de Ação conforme o modelo sugerido na figura anterior.

ANEXO III • REFERÊNCIAS²²

NOME	DESCRIÇÃO ²³	LOCALIZAÇÃO
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Portal da Transparência	No Portal da Transparência estão disponíveis informações sobre o Poder Executivo Federal, tais como gastos diretos do Governo Federal, transferências de recursos a Estados e Municípios, convênios com pessoas físicas, jurídicas ou entes governamentais, previsão e arrecadação de receitas e servidores do Governo Federal.	http://www.transparencia.gov.br/
EGTI - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação	A EGTI é um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que traça a direção da Tecnologia da Informação (TI), além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação.	http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf
e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	www.governoeletronico.gov.br e http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov-br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005

22. Compilação de todas as referências citadas neste manual, exceto Glossário.

23. Em sua maioria, retiradas de maneira literal dos próprios documentos referenciados.

e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG
e-vog: vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitación do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	http://vocab.e.gov.br
VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	O VCGE é um modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto.categoria (subject.category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	O Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CGINDA, criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto - INDA, para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações públicas Gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da Infraestrutura;	http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	dados.gov.br

Plano de Ação da INDA	Institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de Dados Abertos.	http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do?jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93
Arquitetura Técnica Referencial	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT3-Tecnologia%2fArquitetura%20Tecnica%20Referencial%20de%20Abertura%20de%20Dados%20v1%20dedicao_duke.odt
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no dados.gov.br.	http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	http://inde.gov.br/
Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm
Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros.	http://www.inde.gov.br/?page_id=70
Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil	Trata de padrões de metadados geoespacializados no Brasil.	http://www.inde.gov.br/?page_id=70

OGP - Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	http://www.opengovpartnership.org/
CIGA – Comitê Interministerial de Governo Aberto	Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O Ciga é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.	http://www.cgu.gov.br/governoaberto/ciga.html
1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Instituído pelo Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, visa a promover ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm
Relatório de Avaliação do 1º Plano (OGP)	O relatório de progresso nacional avalia a implantação dos planos de ação e a evolução no cumprimento dos princípios de governo aberto, além de apresentar recomendações técnicas. O documento sobre o Brasil foi elaborado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.	http://www.opengovpartnership.org/independent-reporting-mechanism
2º Plano de Ação - Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP)	O Brasil lançou o segundo Plano de Ação Nacional para Governo Aberto no dia 7 de maio de 2013. Ao todo, foram assumidos 52 compromissos, por 17 órgãos do Governo Federal. O Plano buscou fortalecer o comprometimento do país com temas como transparência dos atos governamentais, prevenção e combate à corrupção.	http://www.cgu.gov.br/governoaberto/no_brasil/plano-brasileiro/segundo-plano/SegundoPlano.pdf http://www.cgu.gov.br/PrevencaoDaCorrupcao/CompromissosInternacionais/GovernoAberto/documentos/arquivos/ogp-brasil-plano_acao2.pdf
Planejamento Estratégico Institucional do MP (2012-2015)	Documento que institui e divulga o planejamento estratégico do MP. O PEI é um documento que se situa no nível estratégico, determinando as políticas e estratégias que governam a organização definindo os principais objetivos a serem alcançados.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/planejamento_estrategico/130314_planejamento_estrategico.pdf
PETI – Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação (MP)	Documento que institui o Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação no âmbito do MP.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/20130621_PETI_-_Revisao_Final_DTI-SE.pdf
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação (MP)	Trata-se de instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, com vistas a orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação de um órgão, entidade ou organização em determinado período.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PDTI.pdf

<p>PORTARIA 276 SE DE 20 DE MAIO DE 2009 (CETI - Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação)</p>	<p>Institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, no âmbito do MP. O CETI tem por finalidade propor políticas e diretrizes de tecnologia da informação alinhadas às estratégias do ministério, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, dentre outras atribuições.</p>	<p>https://boletim.planejamento.gov.br/boletim/atoNormativo/visualizarBoletim.htm?id=51</p>
<p>PAC - Programa de Aceleração do Crescimento</p>	<p>O PAC é um plano estratégico nacional de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores da infraestrutura de logística e social do país.</p>	<p>http://www.pac.gov.br/</p>
<p>SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas</p>	<p>Novo sistema de gestão de pessoas do MP que substituirá o atual Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). O SIAPE é o sistema computacional que mantém as bases de dados do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) com as informações sobre os servidores públicos civis, de modo a subsidiar políticas de gestão de pessoas do governo federal. O SIPEC foi criado pelo Decreto 67.326/70. Integram o referido sistema o MP que é seu órgão central, as coordenadorias-gerais de recursos humanos dos ministérios e as unidades de recursos humanos dos órgãos e das autarquias e fundações públicas</p>	<p>http://www.sigepe.gov.br</p>
<p>SISPAC - Sistema de Monitoramento do PAC</p>	<p>Instituído pelo Decreto Nº 6.025, DE 22 de jan de 2007. o Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento – SisPAC, é gerido pelo MP e disponibiliza os módulos de cadastro de empreendimento e de liberação de recursos. É o sistema exclusivo para a tramitação da solicitação de autorização de empenho das ações do PAC</p>	<p>http://www.sispac.gov.br/</p>

ANEXO IV • GLOSSÁRIO

Os termos abaixo referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001²⁴; SETZER, 2001²⁵);).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira

24. HOUAISS, A. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001

25. SETZER, V. W. Dado, informação, conhecimento e competência. Datagrama, São Paulo v. 10, 2001. Disponível em: <<http://www.ime.usp.br/~vwsetzer>>. Acesso em: 12 jun. 2004. Coleção Ensaio Transversais.

formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002 ; SETZER, 2001²⁶).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Linked Data: conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso²⁷

26. MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.

27. **Nota:** Conforme Dec. 6.666/2008 (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE), este conceito pode ser explicado como: "conjunto de informações descritivas sobre os dados, incluindo as características de seu levantamento, produção, qualidade e estrutura de armazenamento, essenciais para promover a sua documentação, integração e disponibilização, bem como possibilitar sua busca e exploração".



Ministério do
Planejamento

Governo
Federal